Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 03100.001075/2011-39
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MAURO GOMES

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, considerando o disposto no Processo nº 03110.008915/2010-94, resolve:

Nº 599 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora MARIA ISABEL MARBACK DE AZEVEDO GUEDES, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe "C", Padrão III, matrícula SIAPE nº 666837 do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art.40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, e proventos proporcionais calculados de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004.
Art. 2º Declarar a vacância da vaga de nº 417313 do referido cargo.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.017781/2011-83, resolve:

Nº 603 - Art. 1º Declarar vago o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão I, código da vaga nº 891496, ocupado por JULIANA HIROKO KOWATA, matrícula SIAPE nº 1779649, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 8 de agosto de 2011.
Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 152, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, resolve:
Outorgar permissão de uso do imóvel residencial funcional, localizado à SQS 111 Bloco F apartamento 102 - Brasília/DF, a AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO, em virtude de sua nomeação para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, desta Fundação.
Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves à permissionária, observado o disposto no Decreto n° 980, de 11 de novembro de 1993, e no art. 7º da Resolução n° 02, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Interno da ENAP, Edição Extraordinária n° 16, de 25 de fevereiro de 2011, mediante Termo de Ocupação de Imóvel Funcional, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

PAULO SERGIO DE CARVALHO

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No despacho de afastamento em nome de MARIA GRÍCIA DE LOURDES GROSSI, Pesquisadora da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, entidade vinculada a este Ministério, publicado no Diário Oficial da União de 30/06/2011, Seção 2, página 56, onde se lê "com ônus limitado", leia-se "com ônus limitado ao salário para FUNDACENTRO e concessão de passagens aéreas com ônus para CAPES".

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, art. 1º, da Portaria Ministerial nº 1056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 197 - Exonerar VALDEVALDO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 098.123.851-34, do cargo de Coordenador de Informação, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 198 - Nomear JOSÉ ROMILDO ARAÚJO DE ANDRADE, CPF nº 625.640.054-20, Analista em Tecnologia da Informação do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, para exercer o cargo de Coordenador de Informação, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério.

PAULO SÉRGIO PASSOS

DESPACHO DO MINISTRO
Em 9 de agosto de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e considerando o disposto no Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, e na Portaria nº 54, de 15 de abril de 2011, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, autoriza o afastamento do País a seguir identificado:
Sílvio Barbosa da Silva Júnior, Especialista em Regulação de Transportes Terrestres, da Superintendência de Estudos e Pesquisas da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, matrícula SIAPE nº 1494274, com destino a Portugal, Lisboa, a fim de realizar estágio de doutorado no Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no período de 01 de setembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, incluído o trânsito, com ônus limitado, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso II.

PAULO SÉRGIO PASSOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 189, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 8° da Lei 11.314, de 3 de julho de 2006, resolve efetivar a seguinte cessão:
Nome: MARIA CEDENI ESPINOSA
Emprego: Datilógrafo
Matrícula SIAPE nº. 1445077
Origem: VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A
Para: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função/Cargo a ser ocupado: Dispensado, conforme prevê o Art. 8º da Lei 11.314, de 3 de julho de 2006.
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto 4.050/01, c/c o art. 8° da Lei 11.314, de 3 de julho de 2006.
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário (previsto no art. 8° da Lei 11.314, de 3 de julho de 2006).
Processo nº. 50000.015909/2004-72

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 148 - Dispensar MARCELO VINAUD PRADO, Matrícula SIAPE nº 1515955, do encargo de substituto eventual do Gerente de Regulação de Transporte Rodoviário de Cargas, da Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas, Código CGE II, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 149 -Designar ANNA PAOLA ALLEONE LUKSEVICIUS MONTENEGRO, Matrícula SIAPE nº. 2353409, para exercer o encargo de substituto eventual do Gerente de Regulação de Transporte Rodoviário de Cargas, da Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas, Código CGE II, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

BERNARDO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, DA SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias n° 192 de 02 de agosto de 2011, do Ministro de Estado do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2011 e nº 12, de 29 de abril de 2003, da Secretaria Executiva, do Ministério dos Transportes, publicada no DOU de 30 de abril de 2003, resolve:

Nº 27 - Art. 1º - Designar como Pregoeiro do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, de acordo com o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, o servidor LEONARDO MACHADO XAVIER matrícula SIAPE nº 1809322 e como equipe de apoio os servidores JOÃO VITOR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1809223 e NAIR ERCÍLIA CARDOSO, matrícula nº 1366248 e Art. 2º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, do Ministério dos Transportes.
Art. 3º - A servidora WANIA MARIA STILBEN EBERT, matrícula nº 1320447 responderá pelo Pregoeiro no seu impedimento.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, DA SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias n° 192 de 02 de agosto de 2011, do Ministro de Estado do Ministério dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2011 e nº 12, de 29 de abril de 2003, da Secretaria Executiva, do Ministério dos Transportes, publicada no DOU de 30 de abril de 2003, resolve:

Nº 28 - Art. 1º - Designar como Pregoeiro do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, de acordo com o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, o servidor JOÃO VITOR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1809223, e como equipe de apoio os servidores LUIZ BARBOSA ZEFERINO matrícula SIAPE nº 0777953 e LEONARDO MACHADO XAVIER matrícula SIAPE nº 1809322.
Art. 2º - Para os fins previstos na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, do Ministério dos Transportes.
Art. 3º - O servidor CÉLIO DE SOUZA MACIEL, matrícula SIAPE nº 777772 responderá pelo Pregoeiro no seu impedimento.

SILVIO BATISTA FERREIRA

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

PORTARIA N° 4, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHEIRO RELATOR, no exercício de suas atribuições regimentais,
Considerando que a Corregedoria deste Conselho Nacional do Ministério Público, em cognição sumária, entendeu não haver nos autos elementos que autorizem a enquadrar o presente pedido de revisão como manifestamente infundado ou improcedente, tendo determinado, por conseguinte, a sua análise pelo Plenário;
Considerando que o fato descrito pela CONECTAS DIREITOS HUMANOS, ora Requerente, configura, em tese, o crime de tortura, em sua modalidade por omissão, que, conforme o § 2º do art. 1º da Lei 9.455/97, sujeita o seu infrator a uma pena abstrata de até 4 (quatro) anos de detenção;
Considerando que o § 1º do art. 246 da Lei Complementar do Estado de São Paulo (Lei Orgânica do Ministério Público) estabelece que a falta funcional, também prevista como crime, prescreve no mesmo prazo da ação penal, bem como que o Código Penal, em seu art. 109, IV, estatui que a prescrição de crime com pena máxima de 4 (quatro) anos somente ocorre em 8 (oito) anos;
Considerando que, segundo a Associação ora Requerente, o Promotor de Justiça Alexandre Orasmo Fontana tomou conhecimento, por ocasião de uma audiência de instrução criminal (fls. 28 e 115) - ocorrida no dia 10 de agosto de 2004-, da suposta tortura da qual teria sido vítima a Sra. Maria Aparecida de Matos, além de que o Corregedor-Geral do Ministério Público de São Paulo também tomou conhecimento do aludido fato em fevereiro de 2009 (fl. 42), ocasião em que determinou o arquivamento, de plano, da denúncia referente à omissão do Promotor, aduzindo a ausência de inércia, bem como a prescrição da eventual infração com base no art. 246, I da LCE nº 734/93, contrariando, a princípio, o disposto no § 1º deste mesmo artigo;
Considerando, ademais, o disposto no art. 95 c/c os §§ 1º e 2º do art. 84 do Regimento Interno deste Conselho, que determinam a designação de comissão processante para apurar os fatos que supostamente autorizam a revisão do que foi decidido pelo órgão do Ministério Público, no caso a Corregedoria do MP/SP, resolve:
Designar os Drs. MARCOS REGENOLD FERNANDES, Promotor de Justiça Titular do Estado de Mato Grosso, SAMIRA ENGEL DOMINGUES, Procuradora da República em Cáceres Mato

EXEMPLAR DE ASSINANTE
IMPRENSA NACIONAL

Grosso e ANDREA SCAFF DE PAULA MOTA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para, em Comissão de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, apurar o fato omissivo imputado ao Promotor de Justiça ALEXANDRE ORASMO FONTANA, do Ministério Público do Estado de São Paulo, consoante descrito no documento à fl. 28.

Determinar que a Comissão seja presidida pelo Dr. MARCOS REGENOLD FERNANDES, Promotor de Justiça Titular do Estado de Mato Grosso, ficando assinalado o prazo de 90 (noventa) dias para a realização dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, devendo ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 83 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Determinar a citação pessoal do Revisionando, com entrega de cópia desta Portaria, do anexo que a segue, além do requerimento inicial (fls. 01/02) e do documento de fls. 28/29 (que faz alusão a sua pessoa), cientificando-o de que a audiência de interrogatório será designada oportunamente.

Ref. Proc. CNMP n° 0.00.000.001209/2009-37

BRUNO DANTAS

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 89, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PRR2 nº 84, de 01 de agosto de 2011, resolve:

I - Dispensar o servidor LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 19497-2, da função de Secretário - Nível II do Gabinete da Procuradora Regional Eleitoral, FC-02, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

II - Designar a servidora MALENA FARIA TEIXEIRA MOREIRA, matrícula 13928-9, Técnico Administrativo, para exercer a função de Secretário - Nível II do Gabinete da Procuradora Regional Eleitoral, FC-02, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.III - Dispensar, a pedido, o servidor LUIZ RENATO JUNQUEIRA BIGIO, Técnico Administrativo, matrícula 16533-6, da função de Secretário - Nível II do Gabinete da Procuradora Regional da República Dra. Silvana Batini César Góes, código FC-02, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

IV - Designar o servidor LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 19497-2, para exercer a função de Secretário - Nível II do Gabinete da Procuradora Regional da República Dra. Silvana Batini César Góes, código FC-02, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

SILVANA BATINI CESAR GÓES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 166, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 16417-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Plenário, FC-1, da Coordenadoria Jurídica desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 372/2007 e com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso II, da Portaria PGR/MPU nº 536/2008, resolve:

Nº 394 - Autorizar, pelo prazo de 01 (um) ano, a requisição do servidor JORGE LUIS DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 6002603-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para exercer atribuições no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 372, de 14/09/2007, e considerando o contido nos autos do Processo MPT nº 08130.000497/2010, resolve:

Nº 398 - Lotar provisoriamente o Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, Procurador do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF, sem ônus para o Ministério Público do Trabalho, nos termos dos arts. 91, inciso XI, alínea "a", e 222, inciso II, § 2º, segunda parte, da Lei Complementar nº 75/1993, c/c art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, e art. 226 da Constituição Federal.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 393, de 8 de agosto de 2011, publicada no DOU de 9/8/2011, seção 2, página nº 41, na assinatura inclua-se por ter sido omitido: OTÁVIO BRITO LOPES.

(p/coejo)

PROCURADORIA REGIONAL 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 127, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o retorno dos autos do processo nº 008900-54.2002.5.07.0010 ao 1º grau de jurisdição,

Considerando o despacho proferido pela Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Doutora Evanna Soares,

Considerando o art. 1º da Resolução nº 86/2009, de 27/08/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, que determina que as ações que tramitem perante o primeiro grau de jurisdição serão distribuídas aos Procuradores do Trabalho,resolve

Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho Doutor CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA para acompanhar a aludida ação na primeira instância.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data encimada.

NICODEMOS FABRÍCIO MAIA

PORTARIA Nº 126, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o retorno dos autos do processo nº 0030800-56.1999.5.07.0024 ao 1º grau de jurisdição,

Considerando o despacho proferido pela Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Doutora Evanna Soares,

Considerando o art. 1º da Resolução nº 86/2009, de 27/08/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, que determina que as ações que tramitem perante o primeiro grau de jurisdição serão distribuídas aos Procuradores do Trabalho,resolve

Designar a Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho Doutora ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS para acompanhar a aludida ação, por pertencerem à área de abrangência da Procuradoria do Trabalho no Município de Sobral.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data encimada.

NICODEMOS FABRÍCIO MAIA

Tribunal de Contas da União

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 206, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 8 de agosto de 2011, a AUFC (Área Controle Externo) LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, Matrícula 1089-8, da função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, exercida no Gabinete do Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

BENJAMIN ZYMLER

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, e tendo em vista o que consta do processo n. 47.906/1995, resolve:

Alterar o Ato do Presidente de 05 de março de 1996, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, que concedeu aposentadoria ao servidor Onildo Gomes de Oliveira, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, para considerá-lo aposentado, a partir da publicação do referido ato, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 (redação original).

MARCO MAIA

SENADO FEDERAL

ATO Nº 174, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA DE FÁTIMA MARTINS AMORIM, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, Símbolo AP03, no Órgão Central de Coordenação e Execução, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senador JOSÉ SARNEY

DIRETORIA-GERAL

ATOS DE 8 DE AGOSTO DE 2011

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024029/11-4, resolve

Nº 6.297 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, AMARILDO MARINHO PEREIRA, matrícula nº 207849, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete do Senador Alfredo Nascimento, a partir de 02/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024025/11-9, resolve

Nº 6.298 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, IRANILCE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 208477, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Alfredo Nascimento, a partir de 02/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024032/11-5, resolve

Nº 6.299 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, ROSICLEIDE SOARES BRASIL FERREIRA, matrícula nº 241237, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete do Senador Alfredo Nascimento, a partir de 02/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024024/11-2, resolve

Nº 6.300 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIA LIONILDE GONZAGA DE SOUZA, matrícula nº 244986, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Alfredo Nascimento, a partir de 02/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024027/11-1, resolve

Nº 6.301 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, MARIENE PANTOJA DE LIMA, matrícula nº 208180, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP04, do Gabinete do Senador Alfredo Nascimento, a partir de 02/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 023894/11-3, resolve

Nº 6.302 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES, matrícula nº 237787, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Eduardo Amorim, a partir de 04/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024022/11-0, resolve

Nº 6.303 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, RAYNE SANTOS NEVES, matrícula nº 241470, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Alfredo Nascimento, a partir de 02/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024026/11-5, resolve

Nº 6.304 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, GISELE DA SILVA ANSELMO, matrícula nº 208155, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Gabinete do Senador Alfredo Nascimento, a partir de 02/08/2011.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024023/11-6, resolve

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS